|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 138-3.5 |
| **INTERESSADO** | NUNO MANUEL SILVA DUARTE |
| **ASSUNTO** | Análise do Relatório e Voto para processo de solicitação de Registro Profissional de Estrangeiro diplomada no exterior (Solicitação nº 143434); |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 138.3.5-2020**  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 22 de setembro de 2020, em reunião realizada através de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Processo de Registro Profissional, Solicitação nº 143434, relativo a demanda de Registro Profissional de Estrangeiro diplomado no Exterior;

Considerando Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 137.3.3-2020, que define conselheiro relator para o processo de Registro Profissional de Estrangeiro diplomado no Exterior, Solicitação nº 143434;

Considerando relatório e voto apresentados pelo conselheiro relator, que recomenda pelo diligenciamento, à Instituição de Ensino Superior responsável pela revalidação do diploma, acerca dos motivos pelos quais o processo de revalidação do diploma não considerou a equivalência do título de Mestrado Integrado em Portugal, com o título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar o conselheiro relator e solicitar o diligenciamento à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, acerca de esclarecimentos sobre o processo de revalidação do diploma do requerente.
2. Encaminhar minuta de ofício com relatório da situação e esclarecimentos solicitados à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

**Iracema Generoso de Abreu Bhering** (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres (Suplente)

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira (Suplente)

**Italo Itamar Caixeiro Stephan** (Membro Titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luciana Bracarense Coimbra (Suplente)